Id:07384EE6116A56C7

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 222/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a aceitação da cessão da servidora INÊS LÚCIA PACHECO LEAL, CPF: 748.784.843-49, oriunda do Município de Oeiras – PI, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Servidora celebrado entre o Município de Oeiras – PI e o Município de Picos – PI, referente a servidora **INÊS LÚCIA PACHECO LEAL, CPF: 748.784.843-49,** ocupante do cargo de ENFERMEIRA, matrícula funcional nº 92612, lotada no Município de Oeiras-PI;

CONSIDERANDO que a cessão foi autorizada pelo Município de Oeiras, com ônus para o Município de Picos – PI, conforme publicação no Diário Oficial das Prefeituras daquele Município em 01 de julho de 2025, Edição 1007, página 49;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de aproveitamento do referido servidor nas atividades administrativas do Município de Picos – PI;

RESOLVE:

Art. 1º Aceitar a cessão da servidora **INÊS LÚCIA PACHECO LEAL**, matrícula nº 92612, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, oriunda do Município de Oeiras – PI, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde de Picos – PI, com ônus para este ente, conforme estipulado no Termo de Cessão.

Art. 2º A presente cessão terá vigência pelo período de 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada mediante novo acordo entre os entes cedente e cessionário.

Art. 3º A servidora ora cedida ficará vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI, sob a supervisão direta de seu titular, que deverá zelar pelo cumprimento da carga horária e atribuições compatíveis com o cargo de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025, independentemente da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 14 DE JULHO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Id:09FED9D6CC7E590C

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 230/2025 **PICOS (PI), 24 DE JULHO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 053/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8032/2025 - CPL/PI.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº 790.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF: nº 045.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63 e **Rangel de Moura Barbosa**, CPF nº 128.485.304-72, para fiscalizarem a execução do **CONTRATO SRP PE Nº 053/2025** firmado com a empresa **M C AUTO PECAS LTDA-EPP (AUTO LIMA PEÇAS E ACESSORIOS),** CNPJ nº 60.160.828/0001-39, que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LINHA LEVE, VEÍCULOS LINHA PESADA E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: 037.230.933-02; **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33 e **Flávio Antônio Portela Leal Lima**, CPF: 643.676.143-87 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0E28AA3FE51C5618

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 228/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF – Edição 2025-2028, no Município de Picos-PI, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a **Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência** do **Selo UNICEF – Edição 2025-2028**, no âmbito do Município de Picos-PI:

Nome	CPF	Representação
Kátia Rúbia de Moura Rêgo	064.198.193-77	Articuladora do Selo UNICEF
Camila Lima Costa	035.464.823-36	Mobilizadora da Educação
Luisa Maria Pereira Cunha	250.560.048-12	Presidente do CMDCA
Marsâmi Said de Almeida Sousa	056.701.893-88	Mobilizadora de Adolescentes e Jovens
Rita Angélica Bezerra de Oliveira	317.797.513-20	Mobilizadora da Saúde
Lucilândia Maria Rodrigues Rocha	009.716.413-58	Mobilizadora de um dos Resultados Sistematizados da Educação
Jenilson Antônio de Oliveira	035.059.023-06	Mobilizador do Conselho Tutelar
Nilma de Oliveira Nascimento	973.605.973-15	Mobilizadora do Meio Ambiente
Isabel Mariana Ferreira da Silva	017.229.980-24	Mobilizadora da Assistência Social
Francisca Telma Maia Rocha	216.942.223-49	Mobilizadora do Resultado Sistemático Igualdade Étnico-Racial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE JULHO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2025.07.23 13:50:22 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Id:0B621F4F2A08598D

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 231/2025 **PICOS (PI), 24 DE JULHO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº PE 045/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5604/2025".

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: **Gabriela Moura Monteiro**, CPF nº 041.607.903-21, para fiscalizar a execução do Contrato SRP **Nº PE 045/2025**, Processo Administrativo nº **5604/2025**, firmado com a empresa **S I SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA-EPP**, CNPJ Nº 49.089.148/0001-33**,** que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO E DISPOSIÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II (NÃO PERIGOSOS): A) RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES; B) COMERCIAIS; C) PÚBLICOS (GALHOS E ENTULHOS) e D) DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES, GERADOS NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI, PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00 como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal